

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE****REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº , DE 2023**

(Do Sr. EVAIR VIEIRA DE MELO)

Solicita que seja convocado o Senhor Ministro da Agricultura e Pecuária, Sr. Carlos Fávaro, para prestar esclarecimentos sobre as providências adotadas pelo MAPA diante do anúncio do líder do MST, João Pedro Stedile, de promover ocupações de terras em todo o Brasil neste mês de abril.

Senhor **Presidente**,

Requeiro, com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 219, § 1º, do Regimento Interno, que seja convocado Senhor Ministro da Agricultura e Pecuária, Sr. Carlos Fávaro, para prestar esclarecimentos sobre as providências adotadas pelo MAPA diante do anúncio do líder do MST, João Pedro Stedile, de promover ocupações de terras em todo o Brasil neste mês de abril.

JUSTIFICAÇÃO

Este quererimento tenciona a convocação do Excelentíssimo Senhor Ministro da Agricultura e Pecuária, Sr. Carlos Fávaro, para prestar esclarecimentos sobre as providências adotadas pelo MAPA diante do anúncio do líder do MST, João Pedro Stedile, de promover ocupações de terras em todo o Brasil neste mês de abril.

Inicialmente, resta lembrar que, desde o início do governo





Lula, o MST - Movimento dos Trabalhadores Sem Terra – já vem anunciando a retomada das invasões de propriedades em 2023. A primeira ameaça dessa ilegalidade foi revelada em um expediente alcunhado de “*Carta de Luziânia*¹” em referência à cidade de Goiás. A carta foi redigida em síntese da reunião inaugural da Coordenação Nacional do Movimento de 2023. Já no preâmbulo da carta os invasores assinalaram que:

Arrancamos nas ruas e nas urnas uma importante vitória para o povo brasileiro ao elegermos Lula presidente. Derrotamos os golpistas de 2016, o avanço da extrema direita, a tutela militar e o projeto fascista, que hegemonizou o Estado brasileiro nos últimos anos. Vencemos uma importante batalha, mas sabemos que a luta continua.

Na carta, dentre outros pontos, os invasores focaram em atacar o agronegócio — “que concentra terras, destrói a natureza, promove o desmatamento e nos envenena com agrotóxicos”. Segundo os líderes dos invasores, a ideia é montar grupos para tomar terras pelo país, como ocorreu no começo do primeiro governo Lula, em 2003, sem punições².

Assim, sucedeu-se que as ameaças começaram a se concretizar no país e, desde então, a imprensa vem noticiando diversas ocorrências de invasões a fazendas produtivas em diversas unidades da federação.

E agora, como se já não bastasse todos os abusos relativos ao tema, o ativista João Pedro Stedile, da direção nacional do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), afirmou em um discurso gravado e divulgado nos canais

¹ <https://mst.org.br/2023/01/27/mst-lanca-carta-ao-povo-brasileiro-rumo-ao-aniversario-de-40-anos/>

² <https://revistaoeste.com/brasil/cuidado-o-mst-voltou/>





oficiais do MST na última sexta-feira (7), que o movimento realizará “ocupações de terra” em todos os estados do Brasil ao longo do mês deste abril.³

“Nesse mês de abril, nosso movimento fará muitas manifestações em defesa da reforma agrária”,

“Haverão mobilizações em todos os estados, em todos os estados, sejam marchas, vigílias, ocupações de terras, as mil e uma formas de pressionar que a lei, que a Constituição seja aplicada, e que latifúndios improdutivos sejam desapropriados e entregues para as famílias acampadas”, acrescentou Stedile.

Não obstante, impende ressaltar que no governo Bolsonaro, o MST reduziu quase a zero as invasões de fazendas, todavia, os sem-terra vinham ameaçando, desde o ano passado, a retomada das invasões.

Com efeito, o intento deste Requerimento de convocação se faz relevante no viés de viabilizar a apuraração as eventuais irregularidades, ilegalides, e potenciais abusos ou crimes, mormente quanto à violação do direito constitucional de propriedade, bem como se busque informações, dados, e documentos, no esteio de subsidiar representações e a atuação das autoridades competentes que deverão adotar providências necessárias à garantia e à manutenção dos direitos fundamentais dos cidadãos brasileiros fustigados pelas ações dos invasores.

Isto porque, além das invasões, muitos atos do MST

³ <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/lider-do-mst-anuncia-ocupacoes-de-terra-em-todo-o-brasil-para-o-mes-de-abril/>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 11/04/2023 09:26:42.363 - CFFC

REQ n.107/2023

implicam em ameaça e lesionamento a pessoas, depredação de bens e bloqueio do tráfego nas estradas. Não é novidade que desde que o objetivo principal do MST parou de ser a reforma agrária, e começou a ser nitidamente político - mesmo que baseado numa geleia ideológica "*revolucionaria*" de confusa natureza -, o MST tem investido, desde longa data, fundamentalmente, na impunidade. As invasões de propriedade rurais privadas e produtivas, as derrubadas de cerca, as depredações de sedes, as carnificinas de animais, o submetimento de empregados rurais em cárcere privado, assim como os saques e as destruições de cabines de pedágio, as ocupações e depredações de prédios públicos, os acampamentos e bloqueios de estradas, tudo tem dado vazão à prática, pelo MST e seus seguidores, dos mais variados crimes. O cerne do problema é que a maioria esmagadora dos atos criminosos do MST e assemelhados permanece impune⁴.

Desde longa data que os atos do MST e assemelhados insultam a ordem e a legalidade pública, assim como no ultimo "*Carnaval Vermelho*", tais movimentos sistematicamente têm escolhido datas e meses "*vermelhos*" para suas operações violentas, cujo único objetivo é desmoralizar as instituições democráticas⁵.

Nesse sentido, apresentamos o presente requerimento com a finalidade de desanuviar as dúvidas decorrentes de posições contraditórias dentro do próprio governo e esclarecer, de forma oficial, as denúncias de invasões de terras privadas produtivas pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST) e assemelhados, e quais medidas que o Governo Federal tem tomado para combater as invasões.

⁴ <https://www.estadao.com.br/opiniao/mst-investe-na-impunidade/>
⁵ Ibid.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Sala da Comissão, em de
de 2023.

Apresentação: 11/04/2023 09:26:42.363 - CFFC

REQ n.107/2023

Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO



* C D 2 2 3 0 7 6 1 4 9 4 8 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evair Vieira de Melo
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230761494800>